



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS

PORTARIA ILL Nº 18/2025, de 25 de fevereiro de 2025-UNILAB

Dispõe sobre a comissão responsável por conduzir o processo seletivo de Orientadores de Área de Linguagem do Núcleo de Línguas, órgão complementar ao Instituto de Linguagens e Literaturas, para as áreas de Língua Brasileira de Sinais - Libras e Língua Inglesa, Edital nº 04/2025.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho 2010, e a Portaria nº 200, de 04 de julho de 2023, publicada no DOU de 06 de julho de 2023, resolve:

**Art. 1º** Designar os(as) os nomes abaixo indicados(as), sob a presidência do(a) primeiro(a), para integrarem a Comissão Responsável por conduzir o Processo Seletivo de Orientadores de Área de Linguagem do Núcleo de Línguas, órgão complementar ao Instituto de Linguagens e Literaturas, para as áreas de Língua Brasileira de Sinais - Libras e Língua Inglesa, Edital nº 04/2025:

- I - Andrea Cristina Muraro (Professora do ILL - Coordenadora do Núcleo de Línguas);
- II- Carlos Eduardo Bezerra de Oliveira (Professor do ILL - Orientador de área do Nucli);
- III-Robson de Moraes Alves (representante TAE- Intérprete de Libras).

**Art. 2º** O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão dar-se-á na data de divulgação do Resultado Final do processo seletivo regido pelo Edital Nucli/ILL nº 04/2025, conforme cronograma nele constante.

**Art. 3º** Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

**TIAGO MARTINS DA CUNHA**

Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 25/02/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1126435** e o código CRC **D9454243**.

---

Referência: Processo nº 23282.000166/2025-79

SEI nº 1126435